

| Convênio de Assistência à Saúde nº 118/2022/PMJ que entre si celebram o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville e a Instituição Bethesda – Hospital Bethesda |                          |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONVÊNIO 118/2022                                                                                                                                                                                                                               | ACRÉSCIMO / SUPRESSÃO    | VALOR ATUALIZADO | ALTERAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Valor Inicial                                                                                                                                                                                                                                   |                          | R\$ 5.219.675,31 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 1º Termo Aditivo                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 10.592,00            | R\$ 5.230.267,31 | Altera o valor item 29 do plano I Ambulatorial -Reajuste da tabela Sigtap para o procedimento de vasectomia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 2º Termo Aditivo                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 1.569.884,54         | R\$ 6.800.151,85 | Pagamento do extra teto com recurso de Emenda Parlamentar e inclui Plano de trabalho XII - AUXÍLIO FEDERAL NO VALOR DE R\$ 1.569.884,54 pago em parcela única                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 3º Termo Aditivo                                                                                                                                                                                                                                | <b>-R\$ 1.505.249,13</b> | R\$ 5.294.902,72 | Altera o valor Plano III - leitos retaguarda conforme Portaria Ministerial MS 320 de 23/03/2023 (Plano passa de R\$ 299.908,34 para R\$ 364.543,75)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 4º Termo Aditivo                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 3.282.189,66         | R\$ 8.577.092,38 | - Incremento de valor conforme incentivos para as cirurgias (CIB 745/2023) - Suplementação nos planos I, II, VII, XI;<br>- Alteração na metodologia de atesto (complementar somente após repasse do governo Estadual);<br>- Alteração do valor Plano Ambulatorial (itens 6 US; 1 8 - atendimento de urgência; 35 - incluir procedimento de retossigmoidoscopia; 37 - tratamento de doença do sistema osteomuscular);<br>No Plano 1 houve acréscimo de valor para permitir pagamento de incentivo estadual nas cirurgias ambulatoriais realizadas;<br>- Alteração valor Plano VII (cirurgias) - O plano mensal estava com teto financeiro de R\$ 482.71 6,80 e passou para R\$ 4.454.089,96 já prevendo pagamento de incentivo estaduais conforme CIB vigente;<br>- Alteração do valor e meta Plano IX - ALTA COMPLEXIDADE EM ORTOPEDIA. O plano mensal estava com teto financeiro de R\$46.000 e passou para R\$ 217.261,76 já prevendo pagamento de incentivo estaduais conforme CIB vigente;<br>- Exclusão do Plano de Trabalho X (internações COVID-1 9) e Plano de Trabalho XII - COVID/Habilitação Leitos (referente ao repasse mensal para custeio dos leitos de UTI) e inclusão do incentivo de UTI no Plano II (Ass. Hospitalar);<br>- Alteração Plano II (aumento do valor das internações clínicas e inclusão de complemento de valor para as cirurgias realizadas conforme incentivo estadual no valor de R\$ 170.000,00. Inclusão do incentivo mensal para custeio dos leitos de UTI no valor de R\$ 200.000. |
| 5º Termo Aditivo                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 127.090,64           | R\$ 8.704.183,02 | - Inclusão da oftalmologia no Plano de Trabalho 1 - Ambulatorial (item 39 consultas e exames; item 28 - cirurgias);<br>- Alteração do valor do complemento do item 28 - Plano de Trabalho 1 - Ambulatorial para pagamento do incentivo das cirurgias oftalmológicas;<br>- Alteração do valor do complemento das mastectomias conforme CIB;<br>- Alteração do Plano de Trabalho V - FAEC - inclusão do Tratamento medicamentoso da retina com pagamento de complemento do item. Inclusão do quadro de descontos de procedimentos pré e pós operatório no Plano de Trabalho 1 que não era efetuado até então;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 6º Termo Aditivo                                                                                                                                                                                                                                | <b>RS 0,00</b>           | R\$ 8.704.183,02 | - Inclusão da OCI de ortopedia no Plano V - FAEC e alteração das metas físicas sem alteração no valor final total do plano (remanejado o valor que estava previsto para procedimentos relacionados à captação/transplante de órgãos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 7º Termo Aditivo                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 158.997,45           | R\$ 8.863.180,47 | - Inclusão Plano de Trabalho XIII - atendimento em Otorrino (no valor de R\$ 400.113,10) - Recurso de emenda parlamentar<br>- Inclusão do PLANO XIV - Endoscopia (R\$ 1.003.321,40) - recurso de emenda parlamentar;<br>- Os planos acima estavam previstos para execução em 10 meses, sendo que após término dos Planos XIII e XIV o valor total do Plano retorna para R\$48.704.1 83,02;<br>- ERRATA SEI - 27340319 - altera o valor do plano 1 que apresentava soma incorreta no 5º termo aditivo e consequentemente alteração do valor nas metas qualitativas. O valor do Plano 1 era de R\$ 537.069,28 e passou para R\$ 555.723,28. Metas qualitativas passam de R\$ 669.569,64 para R\$ 677.031,24.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 8º Termo Aditivo                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 148.016,06           | R\$ 9.011.196,53 | - Inclusão do Plano de Trabalho nº XV (Ultrassonografia) no valor mensal de 83.333,81- recurso de emenda parlamentar;<br>- Inclusão do Plano de Trabalho XVI (Orto e Traumatologia) - no valor mensal de 52.843,46 - recurso de emenda parlamentar;<br>- Inclusão do Plano XVII (Neurologia) no valor mensal de 30.492,79 - recurso de emenda parlamentar;<br>- Todos os 3 planos acima com estimativa de duração para 12 meses, sendo que após este período o valor global do Convênio retorna para o valor anterior;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 9º Termo Aditivo                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 35.321,22            | R\$ 9.046.517,75 | - Acréscimo de valor no Plano XV (Ultrassom) de R\$ 200.006,65 passando para valor total de R\$ 1.200.012,40. A estimativa mensal deste Plano é R\$ 100.001,03 (recurso de emenda parlamentar);<br>- Alteração Plano de Trabalho 1 (ambulatorial) - zerado item 38 ( varizes) e complemento do item 38. Este item foi realocado para o PLANO V - FAEC por ser esta a fonte de recurso.<br>- Alteração das metas qualitativas por conta da redução do valor total do plano de trabalho I;<br>- Alteração do plano FAEC para R\$ 90.260,40 (antes era de R\$ 60.182,40) + complemento do item 4 no valor de R\$ 60.000,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 10º Termo Aditivo                                                                                                                                                                                                                               | <b>-R\$ 40.011,31</b>    | R\$ 9.006.506,44 | - Acréscimo de valor no Plano XIV (ENDOSCOPIA) de R\$ 1.003.321 ,40 e extensão do prazo previsto para uso do plano para mais 10 meses totalizando 20 meses. A estimativa mensal deste plano continua sendo de R\$ 100.332,14 - recurso de emenda parlamentar;<br>- A Partir deste aditivo foi desconsiderado o valor previsto no Plano de Otorrinolaringologia no valor mensal de R\$ 40.011,31 por conta de ter expirado o prazo inicialmente previsto. Desta forma no 10º aditivo , a partir da parcela 44 o plano de otorrino estaria zerado, mas no 11 º como não foi utilizado todo valor ele é reconsiderado e aditado o período de previsão de execução para uso deste recurso;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 11 º Termo Aditivo                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 909.831,61           | R\$ 9.916.338,05 | - Acréscimo no período previsto para uso do recurso de emenda parlamentar para os Planos XII, XIV, XV, XVI, XVII (Otorrino, EDA, US, Orto e Neurologia).<br>- Inclusão do plano XVIII (OCIS ortopedia) - recurso de emenda parlamentar<br>- Inclusão do plano XIX - bariátrica e cirurgia reparadora - recurso estadual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |